



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE DE
CANDIDATOS PREVISTOS PARA A 1ª E 3ª TURMA DO CFSd/2022
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

EDITAL Nº 001/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATOS PREVISTOS PARA A 1ª E 3ª TURMA DO CFSd/2022 (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em continuidade ao cumprimento as decisões judiciais proferida nos autos dos processos elencados abaixo, e conforme CI/PMES/DS/DPM/Nº 727/2025 (Edocs 2025-57TZMS), encaminhada pela Diretoria de Saúde, **fica divulgado o resultado preliminar do exame de saúde do candidato abaixo relacionado.**

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome Completo	Inscrição	Processo	Resultado
Maria Antunes Ferreira	8720034075	5011842- 15.2023.8.08.0024	Apto
Williston Brito Oliveira	8720010840	5021070- 39.20238.08.0048	Apto
Lucas Gazott Oliveira	8720004160	5004484- 53.2023.8.08.006	Inapto

Parágrafo Único: O candidato de inscrição nº 8720004160, acima permanece **Inapto** na etapa pleiteada, contudo, segue no certame por determinação judicial descrita acima com transito em julgado, conforme **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 700/2025 (E-docs 2025-51B2F2)**.

Art. 2º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar do Exame de Saúde e do Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES